



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026-2014

TOMADA DE PREÇOS Nº 020-2014

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALTO DO JACUÍ**, CNPJ/MF sob o nº **11.124.654.0001/43**, com sede na Av. Pio XII, nº 1283, Centro, nesta cidade, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado por sua **Presidente do Poder Legislativo Municipal Sr. Gilmar Lopes de Souza**, brasileiro, casado, empresário, CPF sob nº 993.832.330-87, residente e domiciliado na Rua Dez de Março, nº 71, Bairro Navegantes Salto do Jacuí/RS, denominados simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa, **DIGIFRED INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José Cañellas, 138, sala 402, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 88.659.974/0001-22, neste ato representado por seu sócio - diretor, **Sr. José de Almeida Quadro**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1355, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen-RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 296.009.289-91, portador da cédula de identidade civil n.º 7111382565 expedida pela SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente aditivo nos termos que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e fixação dos valores do contrato de prestação de serviços especializados na área de informática para implantação e Locação da Licença de Uso (com manutenção, suporte técnico e serviços) de software para sistema integrado de gestão pública em ambiente Windows, com utilização de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Relacional e Multiplataforma, sem limites de usuários, realizado mediante o contrato administrativo nº 026/2014 datado em



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

27 de novembro de 2014, originário do processo licitatório modalidade Tomada de Preço nº 020/2014.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado, até o dia 30 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Fica mantido o valor mensal a ser pago em R\$ 2.813,67 (dois mil oitocentos e treze reais e sessenta e sete centavos), pois já foi feito o reajuste de acordo com o IGP-M dos últimos 12 meses, no quinto termo aditivo, firmado em 26 de novembro de 2018.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Salto do Jacuí-RS, 30 de janeiro de 2019.


Gilmar Lopes de Souza

Presidente do Legislativo

Contratante.


José de Almeida Quadro

Empresa Digifred Informática Ltda

Contratada.

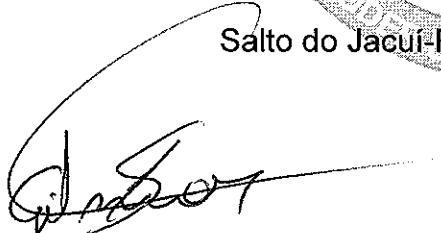


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SALTO DO JACUÍ

ANEXO I - VALORES DETALHADO POR SOFTWARE CONFORME CONTRATO 024-
2014

ITEM	SISTEMAS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	LOCAÇÃO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO MENSAL VALOR MENSAL
33	LOA	R\$ 119,45
34	Contabilidade	R\$ 729,97
35	Transparência Pública	R\$ 464,51
36	Folha de Pagamento	R\$ 530,88
37	Patrimônio Público - NBCASP	R\$ 238,90
38	Almoxarifado (Materiais)	R\$ 199,08
39	Compras	R\$ 265,44
40	Legislação Municipal	R\$ 265,44
	TOTAL MENSAL	R\$ 2.813,67

Salto do Jacuí-RS, 30 de janeiro de 2019.


Gilmar Lopes de Souza
Presidente do Legislativo
Contratante.


José de Almeida Quadro
Empresa Digifred Informática Ltda
Contratada.